



PORTARIA Nº 43.270/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011298/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI, matrícula nº 3045, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	01/03/1980 - 05/05/1980	Geral	0	2	5
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	06/05/1980 - 31/07/1986	Geral	6	2	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	01/08/1986 - 28/02/1991	Geral	4	7	0

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS